MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2276/2015
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
"Rua Horácio Menegat.

BENHUR FRANCISCO VANZ – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º. O logradouro público sem denominação localizado no Loteamento Urbano "Villa Felice", RUA "A", tendo como início a CONFRONTAÇÃ0 COM O LOTE Nº 27 DA QUADRA 79 e final na divisa com terreno da Esquadria Ouro Ltda, possuindo uma extensão média de 258,14m e gabarito de 15,00m; possuindo área superficial de TRES MIL OITOCENTOS E QUATORZE METROS E OITENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS (3.814,81m²), localizada entre a quadras 78 e 79 da cidade de São Jose do Ouro – RS; confrontando atualmente; ao **NORTE**: por 252,61m com os lotes de 28 ao lote 43; da quadra 79 (lado ímpar); ao **SUL**: por 105,03m com os lotes 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; da quadra 79 (lado par), por 15,29m com a Rua Maria Risson, por 118,35mcom os lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra 78 (lado par) e por 20,31m com a ÁREA VERDE; a **LESTE:** por 12,91m com o lote nº 27 da quadra 79; e a **OESTE**: por 16,70 com terreno da Esquadria Ouro Ltda, passa a denominar-se de**: "RUA HORÁCIO MENEGAT".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Benhur Francisco Vanz
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE SETEMBRO DE 2015

Douglas Ribeiro
Sec. da Administração